

INDICAÇÃO Nº 13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

(De autoria do vereador THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA)

CÓPIA

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 31, inciso I, e na forma do art. 44, inciso I, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a manutenção periódica de todas as estradas vicinais e rurais localizadas no município de Borebi.

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao estado deteriorado em que se encontram as vicinais e estradas rurais que passam por dentro de nosso município, os moradores e produtores da zona rural, bem como os motoristas de caminhões veículos de diversas empresas que por ali transitam, veem encontrando grandes dificuldades de locomoção.

Importante ressaltar que as estradas vicinais possuem extrema importância econômica, não obstante a importância social e ambiental para os municípios a que pertencem, além de serem responsáveis pelo escoamento de toda sua produção agrícola, razão pela qual a presente medida se faz necessária e urgente.

No mais, o estado de conservação das estradas rurais influi diretamente no custo do transporte e na qualidade dos produtos, pois trechos ruins e de difícil tráfego acabam por causar danos aos veículos e à mercadoria transportada, sem contar o perigo a que são submetidos os alunos e a população rural, que diariamente transitam pelos locais para o acesso aos serviços básicos da zona urbana.

Portanto, considerando a importância das referidas vias, a tomada de medidas periódicas de manutenção e conservação dessas vias são medidas necessárias para atender aos anseios de todos os usuários das estradas, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento da presente indicação ao Prefeito Municipal.

Borebi, 04 de fevereiro de 2.019.

Thiago Martins de Oliveira

Vereador

